

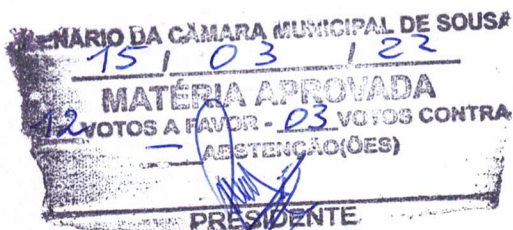


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

119 017/2022

AO PARECER PPL – TC 00156/20 - Processo Eletrônico TC N° 06208/18.



EMENTA: Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sousa ao Parecer PPL – TC 00156/20, Processo TC N° 06208/18.

Do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

RELATOR: Vereador Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

I - RELATÓRIO.

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, enviou à Câmara Municipal de Sousa, o Parecer PPL – TC 00156/20, Processo TC 06208/18, para fins de deliberação.

Trata o citado Parecer, de análise prévia das contas do Município de Sousa, exercício 2017, do sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

Enviado o Parecer PPL – TC 00156/20 à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sousa, eu, Antônio Eugênio Rodrigues Ramos, como Presidente de tal Comissão, avocou o expediente para relatoria.

É o que importava relatar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Após enviado o Parecer à Comissão de Finanças e Orçamento, teve início o procedimento, com a notificação do sr. Fábio Turone Braga de Oliveira, que apresentou defesa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Cont.

Ao Parecer PPL – PPL – TC 00156/20 - Processo TC N° 06208/18.

O Parecer PPL – TC 00156/20 e a defesa do sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira foram devidamente analisados pelo Vereador Relator Antônio Eugênio Rodrigues Ramos, que se pronunciou contrariamente ao Parecer TC 00156/20, e pela aprovação das contas do Município de Sousa, exercício 2017.

De sua banda, o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Alan George Mendes Soares, pronunciou-se favoravelmente ao pronunciamento do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, no sentido da rejeição do Parecer e aprovação das contas do Município de Sousa, exercício 2017, enquanto que a Vereadora Membro da Comissão, Bruna Pires de Sá Veras Pinto, pronunciou-se contrário ao pronunciamento do Relator, cujo pronunciamento restou vencedor por dois votos a um.

III – CONCLUSÃO.

Isto posto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Sousa, por maioria de votos, contrário ao pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, consubstanciado no Parecer PPL – TC 00156/20, Processo TC N° 06208/18, com a sua rejeição e pela aprovação das contas do Município de Sousa, exercício 2017, do sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira.

É o parecer, s.m.j.

Sousa, Estado da Paraíba, 15 de junho de 2022.


Antônio Eugênio Rodrigues Ramos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator


Alan George Mendes Soares

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Bruna Pires de Sá Veras Pinto - Membro
